



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 11/2023

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N° 472/2007, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 956/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

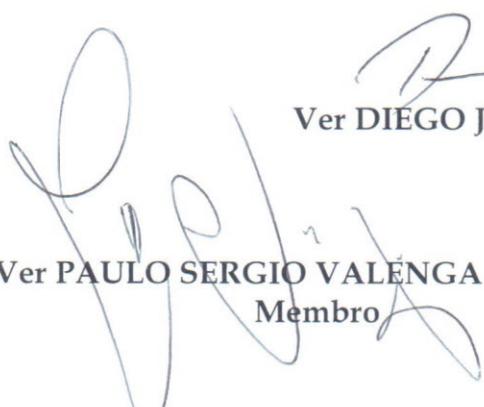
O presente projeto altera os valores de repasse anual para o Consórcio Intermunicipal de Saúde para um total de R\$ 2.325.600,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), considerando que o custo é calculado de R\$ 0,10 (dez centavos) até R\$ 8,00 (oito reais) por pessoa, e ainda que a população aumentou considerando o último censo.

A LOA deverá ser suplementada se necessário.

Por estar em conformidade com a legislação, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de março de 2023.


Ver DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente


Ver PAULO SERGIO VALENGA
Membro


Ver SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
Membro